

Nota Técnica: BDI Reduzido Referencial:

Esta Nota Técnica está baseada no Relatório Final do Grupo de Trabalho Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos – 2021

Tratamos neste item do cálculo do BDI para determinação do Preço de Referência de uma licitação, portanto definiremos o mesmo como BDI Referencial.

BDI Reduzido de Referência, não concordamos tecnicamente, de acordo com a Engenharia de Custos, com sua aplicação em contratos públicos com o texto atual e muito menos com a adoção do termo “mero fornecimento”, para aquisições de valores tão elevados e riscos enormes e;

Algumas variáveis de uma grande aquisição podem ter até percentual maior que no BDI da obra, por exemplo, o Custo Financeiro e o Risco.

Ressaltamos que os contratos atuais da grande maioria das obras públicas são exclusivamente de “Prestação de Serviços”, isto é, a legislação prevê pagamento de ISS- Imposto sobre Serviço, portanto não cabendo a existência de item de serviço de fornecimento de materiais ou equipamentos, pois, a legislação para este caso determina o pagamento do ICMS-Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços.

As empresas construtoras estão obrigadas a manterem registro na fazenda municipal própria para pagamento do ISS.

As empresas construtoras estão desobrigadas a manterem cadastro estadual, que é próprio para a venda de materiais e equipamentos, e gera o pagamento do ICMS.

Além disto, para as empresas uma compra de grande vulto e a logística para colocar o item no local da obra, apresentam custos maiores que pequenas aquisições. A mobilização da equipe de compras da empresa é muito elevada em razão, principalmente, da negociação envolvida e necessária.

Foi verificado por meio de estudos recentes, que o custo de logística destes grandes itens atinge em até 50% do valor global de aquisição.

Portanto, conclui-se que é inviável nos termos atuais a adoção do denominado “Mero Fornecimento” ou BDI Reduzido.

Cabe, ainda, ressaltar que não existe nenhuma justificativa técnica para se reduzir os percentuais das demais variáveis do BDI Referencial do contrato.

Persistindo a atual forma de contratação de obras públicas só é aceitável em cada orçamento referencial ou contrato, um único BDI.